



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 034 115

Protocolo: 168/15

Data: 04.02.15 Hora: 09:10

Ofício nº: _____

Aprovado na 1 SO,

realizada em 3.2.15

5 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CARRELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: UPA

Ref: 001/2015

Bertioga, 3 de Fevereiro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Ministério da Saúde lançou em 2003, a Política Nacional de Urgência e Emergência com o intuito de estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país. Desde a publicação da portaria que instituiu essa política, o objetivo foi de integrar a atenção às urgências. Hoje a atenção primária é constituída pela unidades básicas de saúde e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgências), das unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais. As Unidades de Pronto Atendimento- UPA 24H são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

portas de urgência hospitalares, onde, em conjunto com estas, compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências.

As Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como doenças cardiológicas, infartos, derrames e também problemas corriqueiros como pressão alta, febre alta, cortes, suturas e etc. Com isso ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com Raio- X, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o paciente chega as unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar o paciente a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas.

As UPAs possuem 3 diferentes portes –

UPA porte I : Tem de 5 a 8 leitos de observação. Capacidade de atender até 150 pacientes por dia. População na área de abrangência de 50 mil a 100 mil habitantes.

UPA porte II : Tem de 9 a 12 leitos de observação. Capacidade de atender até 300 pacientes por dia. População na área de abrangência de 100 mil a 200 mil habitantes.

UPA porte III : Tem de 13 a 20 leitos de observação. Capacidade de atender até 450 pacientes por dia. População na área de abrangência de 200 mil a 300 mil habitantes.

É sabido que temos uma enorme dificuldade para instalar nossa UTI, e também é sabido que em Bertioga está sendo construída uma UPA, entretanto nos faltam várias informações sobre o andamento e sobre a previsão de entrega e início das atividades da mesma.

Assim, diante da ENORME E VITAL IMPORTANCIA do TEMA, apresento a seguinte INDICAÇÃO- Solicito que nos sejam respondidas as seguintes questões sobre a UPA-



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Qual o prazo de entrega da obra e o início das atividades da UPA BERTIOGA?
- Qual será o endereço da UPA BERTIOGA?
- Qual a previsão de repasse do governo federal para o município administrar a UPA?
- A prefeitura do município de Bertiooga já está conveniada com o Ministério da Saúde no programa UPA? Se sim, já está recebendo o repasse? E de qual valor?
- Esse repasse é suficiente para suprir todos os custos de atendimento e operacional da UPA ou a prefeitura tem que complementar com algum valor?

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Elisabeth Dotti Consolo
Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário